



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 30 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.891

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 04
EXTRATO.....	PÁG. 05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 09
EXTRATO DA ATA.....	PÁG. 09
AVISO.....	PÁG. 10
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 10

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1218, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ CARLOS ORRO DE FREITAS**, matrícula n.º 275697, **HONÓRIO ÂNGELO DA ROCHA**, matrícula n.º 857394, **JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula n.º 500682 e **ALÉSSIO ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula n.º 707821, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 11 de junho de 2010, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I, II e III e IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 262,50** (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais) para o primeiro, **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o segundo, **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para o terceiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1429, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **ALEXANDER DA SILVA FERREIRA**, matrícula n.º 862134-1, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Apoio Técnico*, símbolo DAI-5, da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, da Procuradoria Geral do Município, e designar **LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula n.º 20990-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS

PORTARIA Nº 060/2010

Institui no âmbito da CMTC uma Comissão Permanente de Licitação (CPL), e faz a nomeação do seu Presidente e Membros e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA

METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

1. **INSTITUIR**, no âmbito desta Companhia, uma Comissão Permanente de Licitação (CPL), que fica composta pelos funcionários: (1) BENJAMIM KENNEDY MACHADO DA COSTA; (2) EDINEY BERNARDES DE PAIVA; (3) FLÁVIA ARAÚJO XAVIER; (4) VANDERLEY DE OLIVEIRAMELO, para, sob a presidência do primeiro, instaurar, presidir e julgar as licitações de interesse da CMTC e da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia;
2. **ESTABELECE**R que os membros da Comissão, ora designados, exercerão suas funções pelo prazo de um (1) ano, a contar da data desta Portaria, em obediência ao disposto no § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. **ATRIBUIR** ao presidente da Comissão ora designada, a gratificação de função, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a qual deverá ser incluída na folha de pagamento mensal do funcionário, a partir da presente data.
4. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2010.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DENÍCIO CÉLIO TRINDADE
Diretor Técnico

EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA
Diretor de Fiscalização

SANDRA REGINA CARVALHO VILELA
Diretora Administrativa-Financeira

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 136/2010-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **ERONILDO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 625701-03, para exercer a **função de Confiança de Encarregado de Guincho/Munck**, símbolo **DAÍ-2**, da Divisão de Transportes, a partir de **1º de julho de 2010**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 24 dias do mês de junho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº. 137/2010

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 40740139, de 26/04/2010, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **LUZIA CLEUSA DE SOUZA PIRES**, matrícula **477265-1**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II**, GRAU A07, Padrão C, lotada nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **24/04/2005 a 23/04/2010** a serem gozadas no período de **01/07/2010 a 30/09/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E

MOBILIDADE-AMT, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº .138/2010

O PRESIDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº. 41113464, de 01/06/2010, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **LOURIVAN MACEDO DOMINGOS**, matrícula **410250-1**, **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II**, GRAU A07, Padrão D, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **28/08/2003 a 27/08/2008** a serem gozadas no período de **01/08/2010 a 31/10/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

AMMA

PORTARIA Nº 093/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IVANOR CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 80012-01, Assistente de Atividades Administrativas II, Grau A03, Padrão "J", lotado junto à Agência Municipal do Meio Ambiente, *contagem em dobro da Licença Prêmio por Assiduidade*, adquirida e não gozada, referente ao quinquênio de

efetivo e ininterrupto exercício, compreendido entre 05/01/1988 a 04/01/1993 e de 05/01/1993 a 04/01/1998, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/6/2010.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 130/2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando Parecer n.º 1466/08 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que o gozo das férias da servidora **ISMENIA ABADIA REZENDE TEIXEIRA**, em período integral, poderá acarretar prejuízo aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias da Servidora **ISMENIA ABADIA REZENDE TEIXEIRA**, matrícula n.º 682764-01, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias 07 de Julho de 2010 a 19 de Julho de 2010, primeiro período e 03 de Janeiro de 2011 a 17 de Janeiro de 2011, o segundo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo n.º: 38819054

Nome : Goiamo - Consultoria e Assessoria em Medicina

Assunto : Auditoria

Despacho nº 5931/2010 - O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os exames a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando que o CDI - Diagnósticos em Cardiologia e Angiologia S/S, demonstra ter capacidade e interesse em contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **GOIAMO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEDICINA LTDA, CNPJ n.º 02.713.282/0001-08**, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses, os serviços de mamografia e RX, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no **valor total estimado de R\$ 9.102,16 (Nove mil cento e dois reais, e dezesseis centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 40922555

Nome : Assessoria de Planejamento Qualidade

Assunto : Aquisição

Despacho nº 5953/2010 - **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em modernizar

os software utilizados pelo órgão;

Considerando que o aperfeiçoamento dos programas já utilizados por essa Secretaria, somente são compatíveis com os produtos ofertados no país, pela Empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA**;

Considerando Parecer do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para adquirir, diretamente da Firma **IMAGEM GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 67.393.181/0001-34**, o software Argis Server Enterprise Standart 9.3.1; Arceditor Concurrent e Network Analyst 9.3.1, no valor total da aquisição de **R\$ 112.775,90 (cento e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 37916200

Nome : Clínica Médica São Luis

Assunto : Auditoria

Despach nº 5954/2010 - **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.080/90 e no contrato de prestação de serviços n.º 133/2007, firmado entre esta Secretaria e Hospital Cidade Jardim;

Considerando os documentos e provas trazidos ao processo;

Considerando Parecer do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.080/90;

Considerando o disposto no contrato de prestação de serviços n.º 071/2007;

RESOLVE, aplicar ao Estabelecimento **CLINICA MÉDICA SÃO LUIZ LTDA, CNPJ N.º 37.005.725/0001-82, pena de ADVERTÊNCIA**, por afronta ao disposto na Lei Federal n.º 8.080/90 c/c Contrato de Prestação de Serviços ao SUS Goiânia n.º 071/2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e oito

dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 40758402
Nome : TIM Brasil
Assunto : Irregularidade

Despacho nº 5955/2010 - **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando relatório que aponta irregularidades na prestação de serviços a essa Secretaria por parte da operadora de telefonia TIM BRASIL;

Considerando, que devidamente citada a referida Empresa em momento algum contesta as irregularidades aí apontadas;

Considerando que as falhas apontadas, constituem infração grave, que motivam a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia, firmado com Empresa **TIM CELULAR CENTRO SUL S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 04.205.329/0013-83**, tudo conforme consta do presente procedimento.

Cientifique-se o fornecedor para efeito de imediata CANCELAMENTO interrupção dos serviços.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º : 40536965
Nome : Paulo Sergio da Silva Sousa
Assunto : Mandado

Despacho nº 5957/2010 - **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. IV da Lei

Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o serviço objeto deste procedimento é indispensáveis a integridade física do paciente, onde, diante da sua falta fica o mesmo exposto a risco;

Considerando, que o decurso do prazo, agrava o quadro clínico do paciente, e em razão das dificuldades naturais de aquisição do serviço, via procedimento licitatório, é esse não inviável;

Considerando Parecer Jurídico do Departamento do Contencioso dessa Secretaria;

Considerando a necessária observância no cumprimento de ordem judicial em ação de mandado de segurança;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **HOSPITAL DE OLHOS APARECIDA, CNPJ n.º 06.155.107/0001-95**, procedimento cirúrgico de implante de anel de ferrara, no **valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Após, remeta-se a Procuradoria Geral do Município, na forma da Lei

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2009

PROCESSO: 38981048

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Miranda Comércio e Representações Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto contratual original, correspondente à importância de R\$ 25.575,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais) e a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 17/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2010.2150.10.305.0015.2255.33903004.20.

VALOR: R\$ 25.575,00(vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco

reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 52/2009**

PROCESSO: 40876014/2010

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: CIAL - Comércio e indústria de alimentos Ltda.

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros com o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual original, correspondente à importância de R\$ 20.258,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº.
2010.2150.10.301.0123.2345.33903007.20.

VALOR: R\$ 20.258,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO,
QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Processo	nº Distrato	Nome	Cargo	GPF	Data Término
40632879	56	HEMISOM LOYOLA	MEDICO PSF	087.538.731-49	20/10/2009
40648238	57	MARCO NEY SANTOS DO AMOR DIVINO	MEDICO PSF	039.476.702-06	01/04/2010
39319136	58	ORCINO ALEXANDRE EVANGELISTA	MEDICO PSF	005.193.023-20	12/08/2009

Goiânia, 21 de junho de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2010**

1.FUNDAMENTO: Art. 58, I da Lei nº 8.666/93.

2.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, e a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA.

3.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo adequações de preços à tabela SINAPE, objeto do Contrato nº 015/10, com redução do valor contratual, visando a execução da obra licitada, conforme proposta ajustada, a partir de 18 de janeiro de 2010.

4. Valor do Aditivo: decréscimo de R\$ 225,85 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

5. PROCESSO Nº: 37294853/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 001 /2010**

1.ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Financeira

2.FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e suas alterações posteriores.

3.OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer parceria para a realização

de treinamento da equipe Goiana de Para-Quedismo na precisão a qual estará representando o Estado de Goiás no Campeonato Brasileiro, com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO GOIANA DE PÁRA-QUEDISMO.

5. VALOR: Valor total de R\$ R\$ 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

6. NÚMERO E DATADO EMPENHO: 009 00 de 16/06/2010

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2401.2781200502.0703.3.50.41.00.00

8. PROCESSO Nº: 40352562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 004/2010**

1. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Financeira

2. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e suas alterações posteriores.

3. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer parceria visando o patrocínio para a participação da Atleta Jane Karla Rodrigues e seu Técnico Joachin Gogël, no Campeonato e Treinamento na Eslovênia, com apoio da SEMEL.

4. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO GOIANA DE TÊNIS DE MESA.

5. VALOR: Valor total de R\$ R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)

6. NÚMERO E DATADO EMPENHO: 0008 00 de 16/06/2010

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2401.2781200502.070.3.3.50.41.00.00

8. PROCESSO Nº: 40351523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 007/2010**

1. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Financeira

2. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e suas alterações posteriores.

3. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer parceria visando o patrocínio de inscrição de 16 Atletas Goianos no Desafio Nacional de Kickboxing, com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

4. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO GOIANA DE KICKBOXING E THAI BOXING.

5. VALOR: Valor total de R\$ R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

6. NÚMERO E DATADO EMPENHO: 0010 00 de 17/06/2010

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2401.2781200502.070.3.3.50.41.00.00

8. PROCESSO Nº: 40353020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 008/2010**

1. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Financeira

2. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e suas alterações posteriores.

3. OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer parceria visando o patrocínio para a realização das Olimpíadas Escolares de 2010, nas categorias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, com apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

4. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTO ESCOLAR.

5. VALOR: Valor total de R\$ R\$ 50.000.00

(Cinquenta Mil Reais)

6. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 0007 00 de 16/06/2010

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2401.2781200502.070.3.3.50.41.00.00

8. PROCESSO Nº: 40805761

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2010

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 021/2010, Convite nº 010/2010.

Fundamento Legal: processos nº: 40717641/2010, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços e obras de engenharia referente à **construção de calçada e acessibilidade na Escola Municipal Moisés Santana**, nesta Capital, **sob regime de empreitada por preço global**, conforme memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições constantes do instrumento convocatório Convite Nº. 010/2010.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, após o recebimento da primeira ordem de serviço.

Valor: R\$ 66.016,66 (sessenta e seis mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 07/05/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2010.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADO - MAGICS VÍDEO COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE ESTÚDIO PARA TV CÂMARA, INCLUINDO PREPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MECÂNICA, ELÉTRICO-ELETRÔNICA E DE COMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES TESTES E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA OPERÁ-LOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA.

VALOR - O VALOR TOTAL DO CONTRATO IMPORTA EM R\$ 728.000,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

PRAZO - 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2008.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADO - VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2008 POR MAIS 60 DIAS.

VALOR - 141.452,06 (CENTO E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 016/2010, tipo menor preço por lote, processo 38792377/2009, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

• PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - (Lote 01) perfazendo o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); • COMERCIAL GM - COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA - (Lote 02) perfazendo o valor total de R\$ 38.540,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais). • Total Geral do Processo: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta

reais).

Goiânia, 23 de junho de 2010.

Paulo Rassi
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº. 0051 /2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CONVOCA** o servidor **ROMÁRIO MOREIRA, matrícula n.º 806692-02, Processo n.º 41176423 de Irregularidade**, a comparecer perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12, n.º. 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, munido de documento pessoal para tratar de assunto de seu interesse no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendendo ao que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao
Pregão Presencial Nº **127/2010**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo Nº 40107649/2010

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Laboratório (testes hematológicos, kit sangue controle p/hematologia e reagente).

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de DOM.

Empresa Fornecedora

00.904.728/0001-48 - Imunotech Sistemas Diagnosticos Imp. e Exp. Ltda

Rua ADE-LOTE 08 CJ. 13 - Aguas Claras - Distrito Federal-DF - Cep: 71988720

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
03	36	Unidade	Mindray	R\$40,00	R\$1.440,00
Reagente Diacenz, para aparelho DC-60, original, marca Diagon, frasco com 50 ml.					

Quantidade de Itens: **1**

Valor Total: **R\$1.440,00**

Empresa Fornecedora

04.724.729/0001-61 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Rua: C-32, Qd:24, Lt:05 nº 449 - Jardim America - Goiânia-GO - Cep: 74265220

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
01	81.000	Unidade	Diagon	R\$0,23	R\$18.630,00

Testes Hematológicos, original, para aparelho D-CELL 60, marca Diagon, composto por 108 reagentes Diaton-DS com 20 litros cada, 108 reagentes Dialyse-DC com 0,5 litro cada e 180 reagentes Diaterq-DC com 5 litros cada.

02	48	Kit	Diagon	R\$399,00	R\$19.152,00
----	----	-----	--------	-----------	--------------

Kit Sangue controle para hematologia, para uso em equipamento automatizado DC-60, marca Diagon, original, sendo cada kit composto de três frascos de sangue controle com no mínimo 04 ml cada frasco (01 nível baixo, 01 nível normal e 01 nível alto).

Quantidade de Itens: 2

Valor Total: **R\$37.782,00**

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 40442308/2010, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2010, com abertura prevista para o dia 29 de junho de 2010, às 14h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2010, ÀS 09h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 29 de junho de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2010

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº: 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2010**, cuja abertura dos

trabalhos tiveram início na sessão do dia 24/06/2010, às 09h:30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESULTADO DO JULGAMENTO:

Empresa Habilitada:

Topocart Topografia Engenharia e Aerolevantamentos S/S Ltda.

Empresa Inabilitada:

Aerocarta S.A Engenharia de Aerolevantamentos.

Goiânia, 29 de junho de 2010.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

LUCIENE MARQUES FERREIRA CARNEIRO torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 32079075, a Licença Ambiental Simplificada para consultório médico a Rua T-61, Qd. 115, Lt. 8/9, n.º 298, Setor Bueno, Goiânia/GO.

AMMA

RICARDO ARAUJO DIAS, CNPJ:11.330.3970001-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, PROCESSO Nº 41006447, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. NA AV. ANÁPOLIS, Nº 2240, QD.X 02, LT.01, SALA 04, VILA CONCORDIA, GOIÂNIA-GO.

AMMA

CLÍNICA CENOF LTDA, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 34628661, a Licença Ambiental Simplificada (RENOVAÇÃO) para Clínica de atendimento oftalmológico situado à Rua T-58, Qd. 122, Lt. 17, Setor Bueno, Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.